

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 01/2024 AGITTE.SE/UFS - APOIO E CONSOLIDAÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA UFS**

A Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTE.SE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, para o projeto “**Apoio a Inovação Tecnológica**” aprovado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE chamada nº 13/2023.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Seleção de bolsistas para atuar como na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte.se/UFS), vinculado à Reitoria da Universidade Federal de Sergipe.

1.2. O bolsista será selecionado em conformidade com o disposto neste edital, bem como, com às normas gerais e específicas pelo Programa Geral de Bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE de acordo com a Resolução nº 08/2022-CONSAD/FAPITEC/SE, de 04/03/2022.

1.3. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital, bem como assume a responsabilidade pelas informações prestadas.

## 2. DAS BOLSAS

2.1 Ao total serão disponibilizadas 06 (seis) bolsas, para discentes de graduação, distribuídas da seguinte forma:

Campus	Curso Requerido	Nº de Vagas
São Cristovão	Administração, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Petróleo, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Economia, Física, Química, Farmácia, Estatística, Matemática, Direito, Publicidade e Propaganda.	04
Itabaina	Sistema da Informação, Química, Matemática, Administração.	01
Glória	Engenharia Agronômica, Agroindústria, Medicina Veterinária, Zootecnia.	01

2.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setessentos reais) a ser creditado em conta corrente do discente, com recursos pagos diretamente pela FAPITEC.

2.3 O prazo previsto para a duração da bolsa é de até 12 (doze) meses, podendo ser encerrado antecipadamente. O bolsista poderá rescindir o vínculo desde que notificado a Agitte.se/UFS e FAPITEC formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS**

3.1 Possuir uma única matrícula com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e cursando os módulos ou componentes curriculares do curso de graduação presencial desejado por este edital;

3.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie e não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;

3.2.1 Caso possua vínculo empregatício e/ou estágio, deverá comunicar a FAPITEC/SE através de declaração, com a anuência do orientador, coordenador da pesquisa e/ou supervisor do estágio, de que a realização do vínculo empregatício e/ou estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;

3.3 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq) atualizado em 2024;

3.4 Assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade a fim de resguardar patrimônio intelectual;

3.5 Dedicar-se às atribuições estabelecidas por este edital, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

3.6 Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição beneficiária ou por parceiros;

3.7 Não possuir pendências junto à FAPITEC/SE.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTAS**

a) Apoiar o processo de valoração e negociação das tecnologias da UFS;

b) Desenvolver e executar atividades relacionados à gestão da propriedade Intelectual;

c) Realizar mapeamento das áreas tecnológicas e das tecnologias visando a publicação de oferta tecnológicas;

d) Organizar/participar de campanhas publicitárias, workshops e eventos para atração de novas parcerias e tecnologias, promoção das tecnologias existentes e prospecção de parceiros com potencial interesse nos ativos das UFS.

e) Desenvolver estudos de viabilidade técnica e econômica sobre tecnologias desenvolvidas na instituição;

f) Realizar Mapeamento dos projetos de inovação para identificação e encaminhamento de potenciais projetos de iniciação tecnológica e/ou social para a adoção de medidas legais de proteção e parcerias;

g) Desenvolver e executar atividades relacionadas ao gerenciamento dos programas da Agitte.se;

h) Avaliar o potencial, impacto econômicos, valoração e analisar o nível de maturidade tecnológica das tecnologias e projetos tecnológicos;

i) Realizar prospecção de mercado das tecnologias desenvolvidas na UFS;

j) Participar de estudos visando a criação do portfólio de tecnologias desenvolvidas na instituição;

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem preencher o formulário, disponível em <https://forms.gle/bDJ1XCdLMdt5n61BA> e anexar os seguintes documentos:

I. Comprovante de matrícula;

---

- II. Cópia do RG e CPF ;
- III. Cópia do comprovante de residência ou declaração para quem mora em casa alugada e não tem contrato de locação.
- IV. Link currículo Lattes atualizado.
- V. Histórico acadêmico do último ano.

5.2 O não envio de qualquer um dos documentos listados no item 5.1 implica na não homologação da inscrição.

5.3 As inscrições devem seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 8 deste edital.

5.4 A Agitte.se não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da inscrição por parte do candidato.

5.5 Se constatada a existência de mais de uma inscrição por um mesmo candidato, será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e horário.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: i) **análise de documentação** (eliminatória) e **entrevista** (classificatória) a ser realizada de forma presencial ou virtual a critério da Agitte.se.

6.2 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, complementação de documentação para efeito de reconsideração de resultado nem inscrições fora do prazo estipulado no cronograma constante no item 8 deste edital.

6.3 Os candidatos com inscrição homologada participarão da **entrevista** que será realizada conforme cronograma e agendamento feito pela Agitte.se.

6.4 A ordem de realização, horário e o local das entrevistas serão encaminhados para o email informados pelos candidatos, no ato da inscrição.

6.5 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

## 7. DO RESULTADO

O resultado será publicado no site [cinttec.ufs.br](http://cinttec.ufs.br) (opção “resultados e notícias”), conforme cronograma deste edital.

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data(s)
Período de inscrição	08/03 a 10/03
Realização das entrevistas	11/03
Divulgação do resultado final	12/03
Previsão de início das atividades	Abril /2024

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos candidatos estão sujeitas à verificação/confirmação. Comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o candidato perderá o direito à bolsa, além de estar sujeito às penalidades previstas.

9.2 O bolsista será supervisionado pelo Coordenador do Projeto.

9.3 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.4 O tratamento dos dados coletados no âmbito desse processo de seleção se dará de acordo com os

artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

10.1 Esclarecimentos e informações sobre o edital podem ser obtidos junto à AGITTE.SE, pelo e-mail [agitte@academico.ufs.br](mailto:agitte@academico.ufs.br) ou pelo telefone (79) 3194-7082 no horário de atendimento da AGITTE.SE: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

São Cristóvão, 07 de março de 2024.

***Antônio Martins de Oliveira Júnior***  
*Diretor da AGITTE.se*

---